



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 405, DE 05 DE MAIO DE 1978

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Engenharia de Transportes Urbanos e Trânsito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 5 de maio do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra e, e 25, letra r, do vigente Estatuto da Universidade,

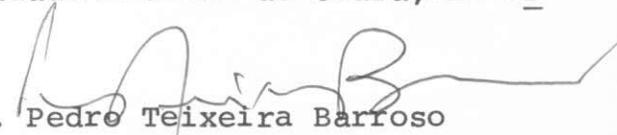
R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES URBANOS E TRÂNSITO, de que trata o Processo nº 1672/78, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 08 de maio de 1978.

  
Prof. Pedro Teixeira Barroso  
Reitor